

ORDEM MORAL, VIRTUDE E AUTORIDADE: CONTRIBUIÇÕES DO ESTOICISMO E DO CATOLICISMO PARA A FORMAÇÃO ÉTICA DO OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

MORAL ORDER, VIRTUE, AND AUTHORITY: STOICISM AND CATHOLICISM AS ETHICAL FOUNDATIONS FOR THE TRAINING OF AMAZONAS MILITARY POLICE OFFICERS

ORDEN MORAL, VIRTUD Y AUTORIDAD: APORTES DEL ESTOICISMO Y EL CATOLICISMO A LA FORMACIÓN ÉTICA DE LOS POLICÍAS MILITARES AMAZONAS

Augusto Barbosa Coelho¹

Denison Melo de Aguiar²

Flávio Humberto Pascarelli Lopes³

Bruno Patrício de Azevedo Campos⁴

RESUMO: A atividade do oficial da Polícia Militar exige elevado grau de maturidade ética, equilíbrio emocional e capacidade de exercer a autoridade de forma legítima em contextos marcados por risco, conflito e pressão social. Estudos contemporâneos sobre formação policial demonstram que o exercício do poder coercitivo estatal demanda preparação que ultrapasse o domínio técnico-operacional, exigindo formação moral sólida e alinhada aos princípios dos direitos humanos e da dignidade da pessoa humana (AGUIAR, 2025). Portanto a formação policial não restringir-se-á à instrução normativa ou ao treinamento operacional, mas o desenvolvimento do caráter e a interiorização de virtudes morais. Conforme Lewis (2014) e MacIntyre (2001), a fragmentação contemporânea dos referenciais éticos compromete a legitimidade da autoridade pública, tornando indispensável o resgate de tradições morais estruturantes da civilização ocidental. O presente artigo analisa as convergências éticas e formativas entre o estoicismo e o catolicismo, a partir da filosofia antiga, da tradição patrística e da construção histórica da ordem moral do Ocidente. A pesquisa, de natureza qualitativa e bibliográfica, articula autores clássicos do estoicismo, Padres da Igreja e pensadores contemporâneos como C. S. Lewis, Alasdair MacIntyre e Pierre Hadot, relacionando esses referenciais aos valores institucionais da Polícia Militar do Amazonas.

1

Palavras-chave: Estoicismo. Catolicismo. Formação do Oficial.

¹ Pós Graduação em Docência Jurídica pela UNIBF, Pós Graduação em Direitos Humanos pela Faculdade Focus, Pós Graduação em Policiamento Comunitário pela FACUMINAS-MG, Pós Graduação em Segurança Pública pela Faculdade Focus, Pós Graduação em Gestão de Pessoas pela UNOPAR-PR, Pós Graduação em Direito Civil e Processual Civil pela UNIBF, Bacharel em Direito pela ULBRA-AM, Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos pela Faculdade Anhanguera, Acadêmico do Curso de Bacharelado em Segurança Pública e do Cidadão da Universidade do Estado do Amazonas. Cadete da Polícia Militar do Amazonas.

² Pós-Doutor UniSalento (Itália-2024), Doutor em Direito. Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA).

³ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

⁴ Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE, E em MBA em Gestão Estratégica da Administração Pública pela Faculdade Descomplica – DESCOMPLICA. Graduado em Direito pela Escola Superior Batista do Amazonas – ESBAM. Chefe do Estado Maior Geral e Coronel da Polícia Militar do Amazonas – PMAM.

ABSTRACT: The activity of Military Police officers requires a high level of ethical maturity, emotional balance, and the ability to exercise authority legitimately in contexts marked by conflict, risk, and social pressure. Contemporary studies on police training indicate that the exercise of the State's legitimate use of force demands preparation that goes beyond technical and operational training, requiring solid moral formation aligned with human rights principles and the dignity of the human person. In this context, police training cannot be restricted to normative instruction or operational training alone, but must include character development and the internalization of moral virtues. This article analyzes the ethical and formative convergences between Stoicism and Catholicism, based on classical philosophy, patristic tradition, and the historical construction of Western moral order. The research adopts a qualitative and bibliographic approach, articulating classical Stoic authors, Church Fathers, and contemporary thinkers such as C. S. Lewis, Alasdair MacIntyre, and Pierre Hadot, relating these references to the institutional values of the Military Police of Amazonas.

Keywords: Stoicism. Catholicism. Police Officer Training.

RESUMEN: La actividad del oficial de la Policía Militar exige un elevado grado de madurez ética, equilibrio emocional y capacidad para ejercer la autoridad de forma legítima en contextos marcados por riesgo, conflicto y presión social. Estudios contemporáneos sobre la formación policial muestran que el ejercicio del poder coercitivo estatal demanda una preparación que va más allá del dominio técnico-operativo, exigiendo una formación moral sólida y alineada con los principios de los derechos humanos y la dignidad de la persona humana (AGUIAR, 2025). Por lo tanto, la formación policial no se limitará a la instrucción normativa o al entrenamiento operacional, sino al desarrollo del carácter y a la interiorización de virtudes morales. Según Lewis (2014) y MacIntyre (2001), la fragmentación contemporánea de los referentes éticos compromete la legitimidad de la autoridad pública, haciendo indispensable la recuperación de tradiciones morales estructurantes de la civilización occidental. El presente artículo analiza las convergencias éticas y formativas entre el estoicismo y el catolicismo, a partir de la filosofía antigua, de la tradición patristica y de la construcción histórica del orden moral de Occidente. La investigación, de naturaleza cualitativa y bibliográfica, articula autores clásicos del estoicismo, Padres de la Iglesia y pensadores contemporáneos como C. S. Lewis, Alasdair MacIntyre y Pierre Hadot, relacionando estos referentes con los valores institucionales de la Policía Militar del Amazonas.

Palabras clave: Catolicismo. Entrenamiento de oficiales.

I. INTRODUÇÃO

A função do oficial da Polícia Militar coloca o profissional diante de situações que exigem decisões rápidas, firmes e juridicamente corretas, muitas vezes em ambientes de elevada tensão emocional e risco concreto. Nessas circunstâncias, a atuação policial ultrapassa a mera aplicação mecânica da norma, exigindo discernimento moral e capacidade de exercer a autoridade com proporcionalidade e responsabilidade social. A literatura contemporânea sobre direitos humanos destaca que a legitimidade da atuação policial depende não apenas da legalidade formal, mas da coerência ética e do respeito à dignidade da pessoa humana (AGUIAR, 2025).

Diversos estudos sobre segurança pública indicam que o simples domínio técnico ou normativo mostra-se insuficiente para enfrentar os desafios cotidianos da atividade policial. A

forma como o agente reage à pressão, administra suas emoções e exerce a autoridade está diretamente relacionada à sua formação moral e ao grau de interiorização de valores éticos. Conforme observa MacIntyre (2001), instituições sociais somente preservam sua legitimidade quando sustentadas por tradições morais capazes de orientar a conduta dos indivíduos que as integram.

A preservação da ordem pública, finalidade essencial da Polícia Militar, não se sustenta exclusivamente por normas legais ou procedimentos operacionais. Ela depende, de modo decisivo, da qualidade ética dos agentes que a concretizam no cotidiano. A ordem externa, visível nas ruas e nas instituições, constitui reflexo direto de uma ordem interior construída por meio de hábitos, disciplina e responsabilidade pessoal. Essa constatação desloca o debate da formação policial para além da técnica, inserindo-o no campo da ética da virtude, tradicionalmente associada à filosofia clássica e à moral cristã.

Nesse contexto, o estoicismo e o catolicismo surgem como referenciais relevantes para compreender a formação do caráter e o exercício legítimo da autoridade. Embora distintos em seus fundamentos metafísicos, ambos compartilham uma compreensão formativa da ética, centrada no domínio de si, na prudência, na coragem e no compromisso com o bem comum. A tradição ocidental, marcada pela síntese entre filosofia clássica e moral cristã, legou às instituições modernas uma concepção de autoridade que se legitima não pela força bruta, mas pela justiça, pela verdade e pela responsabilidade moral (LEWIS, 2014).

3

O objeto de pesquisa deste estudo consiste na análise das convergências éticas e formativas entre o estoicismo e o catolicismo, consideradas como fundamentos para a formação moral do oficial da Polícia Militar do Amazonas. O estudo delimita-se à compreensão da ética como formação do caráter, investigando como virtudes como autocontrole, prudência, coragem, justiça e responsabilidade pessoal podem contribuir para o exercício legítimo da autoridade policial.

A pesquisa concentra-se na relação entre essas tradições éticas e os valores institucionais da Polícia Militar — aprimoramento, devotamento, civismo, coragem, camaradagem, honestidade, verdade, justiça e preservação do meio ambiente — buscando demonstrar que tais valores não se limitam a diretrizes administrativas, mas representam expressões contemporâneas de virtudes historicamente associadas à preservação da ordem social.

A relevância deste estudo manifesta-se de forma significativa nos planos acadêmico, institucional e social. No campo acadêmico, a discussão acerca da formação ética do policial

militar ainda carece de abordagens que ultrapassem a análise normativa ou operacional, incorporando de modo sistemático a ética da virtude como elemento estruturante da atuação profissional. Ao dialogar com o estoicismo e o catolicismo, este trabalho contribui para o aprofundamento teórico sobre a formação moral do agente público, especialmente no contexto da segurança pública (HADOT, 2014).

Do ponto de vista institucional, a Polícia Militar depende diretamente da legitimidade de suas ações para o cumprimento de sua missão constitucional. Essa legitimidade não decorre apenas da legalidade formal, mas da percepção social de justiça, equilíbrio e coerência moral na atuação policial. Em um cenário marcado por crescente escrutínio público, qualquer fragilidade ética individual tende a ser projetada sobre a instituição como um todo. Nesse sentido, Aguiar (2025) destaca que a formação ética do policial constitui elemento essencial para a consolidação da confiança social e para o fortalecimento da identidade profissional do oficialato.

Sob a perspectiva social, a ordem pública constitui bem coletivo indispensável à convivência humana, à liberdade e à proteção dos direitos fundamentais. Entretanto, a ordem não se sustenta exclusivamente por mecanismos coercitivos. Ela exige autoridades capazes de aplicar a norma com prudência, proporcionalidade e senso de responsabilidade. A crise contemporânea da autoridade, frequentemente associada à relativização de valores morais objetivos, impõe a necessidade de resgatar referenciais éticos que fundamentem racionalmente o exercício do poder.

4

Lewis (2014) demonstra que a subjetivação dos valores morais compromete a capacidade de distinguir entre autoridade legítima e mero exercício arbitrário do poder. Quando valores como verdade, justiça e bem comum deixam de ser reconhecidos como referências objetivas, a ordem social tende a se fragilizar. Para a Polícia Militar, essa reflexão é especialmente relevante, pois o policial atua como expressão visível do Estado e da lei no cotidiano social.

No contexto amazônico, essa discussão adquire contornos ainda mais específicos. A complexidade social, territorial e ambiental da região impõe ao oficial desafios adicionais, exigindo não apenas preparo técnico, mas maturidade ética, equilíbrio emocional e consciência ampliada de responsabilidade. Aguiar (2011) observa que a atuação policial na Amazônia exige sensibilidade cultural e compreensão das particularidades regionais, sobretudo em contextos que envolvem conflitos fundiários, proteção ambiental e mediação social.

O objetivo geral deste artigo é ponderar as convergências entre estoicismo e catolicismo e discutir suas implicações para a formação ética do oficial da Polícia Militar do Amazonas, à

luz dos valores institucionais e da preservação da ordem pública. Os objetivos específicos são: descrever os principais pontos de convergência entre ética estoica e tradição católica no que se refere à formação da virtude e ao governo de si; relacionar essas convergências aos valores institucionais da Polícia Militar do Amazonas e às exigências do exercício da autoridade; e examinar a contribuição da andragogia para a formação ética do oficial.

O problema de pesquisa pode ser formulado da seguinte maneira: de que modo a convergência entre estoicismo e catolicismo pode oferecer fundamentos éticos relevantes para a formação do oficial da Polícia Militar do Amazonas e para a legitimação do exercício da autoridade voltado à preservação da ordem pública? A hipótese que orienta o estudo é que a ética da virtude, comum ao estoicismo e ao catolicismo, contribui para a formação de oficiais mais equilibrados, responsáveis e conscientes de sua missão institucional, fortalecendo a legitimidade da autoridade policial e a manutenção da ordem social.

Quanto à metodologia, A presente pesquisa caracteriza-se como estudo de natureza qualitativa, pois busca compreender fenômenos relacionados à formação ética do oficial da Polícia Militar a partir da interpretação de referenciais filosóficos, teológicos e institucionais. A abordagem qualitativa permite examinar valores, conceitos e construções morais que não podem ser reduzidos a dados quantitativos, possibilitando compreensão aprofundada das relações entre ética da virtude, formação profissional e preservação da ordem pública.

5

Quanto aos objetivos, a pesquisa possui caráter exploratório e descritivo. É exploratória porque busca ampliar o conhecimento acerca das convergências entre estoicismo, tradição católica e formação policial militar, temática ainda pouco sistematizada no campo acadêmico da segurança pública. É descritiva porque procura descrever características dessas tradições éticas e suas implicações para a atuação profissional do oficial da Polícia Militar do Amazonas.

Quanto aos procedimentos técnicos, o estudo classifica-se como pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica foi desenvolvida por meio do levantamento e seleção de obras clássicas do estoicismo, textos da tradição patrística, produções contemporâneas de filosofia moral, literatura sobre andragogia e estudos acadêmicos relacionados à formação policial e aos direitos humanos. A seleção das fontes considerou critérios de relevância temática, reconhecimento acadêmico dos autores e adequação ao objeto de estudo.

Foram analisadas produções científicas de autores clássicos, como Marco Aurélio e Santo Agostinho, além de pensadores contemporâneos como C. S. Lewis, Alasdair MacIntyre, Pierre Hadot e Malcolm Knowles. Também foram utilizadas produções acadêmicas

relacionadas à segurança pública e aos direitos humanos, com destaque para estudos voltados à formação policial e à atuação institucional no contexto amazônico.

A pesquisa documental envolveu análise de materiais institucionais relacionados aos valores da Polícia Militar do Amazonas, permitindo compreender a relação entre os princípios institucionais e as tradições éticas abordadas na pesquisa.

A análise dos dados foi realizada por meio da técnica de análise de discurso, que permite interpretar construções conceituais e ideológicas presentes nos textos examinados. Essa abordagem possibilitou identificar como diferentes tradições filosóficas e religiosas constroem narrativas sobre virtude, autoridade e responsabilidade moral, permitindo estabelecer relações entre esses discursos e a formação profissional do oficial da Polícia Militar.

A aplicação da análise de discurso ocorreu mediante leitura interpretativa das obras selecionadas, identificação de categorias temáticas recorrentes, como autocontrole, disciplina moral, legitimidade da autoridade e direitos humanos, e posterior articulação dessas categorias com o contexto institucional da Polícia Militar do Amazonas e com as especificidades socioculturais da região amazônica.

2 CONVERGÊNCIAS ENTRE ESTOICISMO, CATOLICISMO E FORMAÇÃO DO OFICIAL

2.1 Formação da virtude e governo de si

A ética das virtudes constitui elemento estruturante tanto do pensamento estoico quanto da tradição moral cristã. Diferentemente de modelos normativos baseados exclusivamente na obediência a regras externas, ambas as tradições compreendem a moral como processo formativo interior, voltado à construção do caráter e ao domínio das paixões humanas. A virtude, nesse contexto, não se reduz a um conceito abstrato, mas representa um hábito adquirido por meio de disciplina, reflexão e prática contínua, sendo construída ao longo da experiência existencial do indivíduo (HADOT, 2014).

No estoicismo, a virtude encontra-se associada à conformidade da vontade humana com a razão e com a ordem natural do cosmos. O indivíduo virtuoso não busca eliminar o sofrimento ou controlar eventos externos, mas desenvolver postura interior capaz de enfrentar adversidades com equilíbrio e firmeza moral. Marco Aurélio sustenta que o verdadeiro poder humano consiste na capacidade de governar os próprios pensamentos e emoções, mantendo serenidade diante das circunstâncias imprevisíveis da vida (MARCO AURÉLIO, 2019).

Essa concepção dialoga diretamente com a realidade da atividade policial militar. O oficial frequentemente atua em ambientes de conflito, pressão emocional e risco físico, nos quais decisões precisam ser tomadas em curto espaço de tempo. Nessas situações, a previsibilidade moral da conduta torna-se tão relevante quanto o domínio técnico-operacional, pois a forma como o agente reage à adversidade revela o grau de interiorização dos valores éticos que orientam sua atuação profissional.

Na tradição cristã, especialmente nos escritos patrísticos, a formação moral também é compreendida como ordenação interior dos afetos humanos. Santo Agostinho, ao desenvolver o conceito de *ordo amoris*, sustenta que a desordem moral surge quando os desejos humanos são direcionados para bens inferiores em detrimento do bem supremo. A virtude consiste, portanto, na correta hierarquização dos afetos e na orientação da vontade para a verdade e para a justiça (AGOSTINHO, 2014).

Pierre Hadot observa que, na filosofia antiga, a ética estava intrinsecamente ligada a exercícios espirituais destinados à transformação interior do indivíduo. Esses exercícios incluíam práticas de autocontrole, exame de consciência e preparação mental para enfrentar situações inesperadas. A virtude, nessa perspectiva, constitui processo permanente de aperfeiçoamento moral, característica que se mostra especialmente pertinente para profissões que exigem decisões rápidas e de elevado impacto social (HADOT, 2014).

7

No contexto da formação policial, essa compreensão evidencia que o domínio técnico e jurídico, embora indispensável, não é suficiente para garantir o exercício legítimo da autoridade. A atuação policial exige maturidade emocional, capacidade de autocontrole e discernimento moral diante de situações complexas, nas quais a aplicação mecânica da norma pode gerar consequências desproporcionais ou injustas.

Aguiar (2025) destaca que a formação policial alinhada aos direitos humanos exige preparação ética capaz de orientar o agente público em contextos de elevada complexidade social. Segundo o autor, a atuação policial legítima depende da interiorização de valores como dignidade da pessoa humana, justiça e responsabilidade social, elementos que dialogam diretamente com a ética da virtude presente nas tradições clássicas.

A convergência entre estoicismo e catolicismo evidencia que a autoridade legítima não se constrói no momento da crise, mas resulta de processo formativo contínuo. A construção do caráter por meio de hábitos morais estáveis permite que o oficial aja com equilíbrio e prudência diante de situações adversas, contribuindo para a preservação da ordem pública e para a manutenção da confiança social nas instituições de segurança pública.

2.2 Valores institucionais da Polícia Militar e virtudes clássicas

Os valores institucionais da Polícia Militar do Amazonas constituem expressões contemporâneas de virtudes historicamente associadas à preservação da ordem social e à legitimidade da autoridade pública. Quando analisados sob a perspectiva da ética da virtude, esses valores deixam de representar apenas diretrizes administrativas e passam a configurar referenciais formativos capazes de orientar o comportamento profissional e pessoal do oficialato.

O valor do aprimoramento reflete a compreensão de que a formação do oficial não se encerra com a conclusão do curso de formação, mas constitui processo contínuo e permanente. Tanto o estoicismo quanto o catolicismo rejeitam a ideia de perfeição moral instantânea, compreendendo o crescimento ético como percurso gradual de autoconhecimento e disciplina interior. O aprimoramento profissional exige que o oficial reconheça suas limitações, busque constante aperfeiçoamento e desenvolva equilíbrio emocional diante dos desafios inerentes à atividade policial.

O devotamento relaciona-se diretamente à adesão consciente à missão institucional da Polícia Militar. Na ética estoica, o dever consiste em agir conforme a razão e o bem comum, independentemente de reconhecimento externo ou vantagens pessoais. Na tradição cristã, o compromisso com a missão assume caráter vocacional, exigindo perseverança e fidelidade aos valores institucionais mesmo em contextos adversos. Para o oficial da Polícia Militar, o devotamento manifesta-se na disposição de cumprir a função pública com responsabilidade, senso de justiça e compromisso social.

O civismo expressa a orientação da atuação policial para a proteção da coletividade e para a preservação da ordem social. A autoridade policial não se fundamenta em privilégios individuais, mas na responsabilidade de garantir direitos fundamentais e assegurar a convivência social pacífica. Aguiar (2025) destaca que a função policial constitui instrumento essencial de efetivação dos direitos humanos, na medida em que assegura a proteção da vida, da liberdade e da dignidade da pessoa humana.

A coragem, frequentemente associada apenas ao enfrentamento físico do perigo, apresenta dimensão mais ampla na ética da virtude. Trata-se da firmeza moral diante da adversidade e da capacidade de agir corretamente mesmo sob pressão social, institucional ou emocional. No contexto policial, a coragem inclui resistir a práticas ilegítimas, manter a

legalidade e preservar a justiça, ainda que tais decisões impliquem riscos pessoais ou incompreensão momentânea.

A camaradagem constitui elemento fundamental para a coesão institucional e para a manutenção da disciplina militar. A tradição filosófica clássica reconhece que a virtude se fortalece no convívio comunitário, sendo reforçada por relações de confiança, respeito e solidariedade. No ambiente policial, a camaradagem ultrapassa o campo da amizade pessoal e representa suporte ético e emocional indispensável para o exercício da função policial e para o enfrentamento das adversidades inerentes à profissão.

Os valores da honestidade, verdade e justiça sustentam a legitimidade da autoridade policial perante a sociedade. A confiança institucional depende da percepção social de que o poder é exercido com imparcialidade e retidão moral. Lewis (2014) demonstra que a relativização dos valores morais compromete a distinção entre autoridade legítima e arbitrariedade, fragilizando as instituições responsáveis pela preservação da ordem social.

O espírito de preservação do meio ambiente amplia o horizonte ético da atuação policial, especialmente no contexto amazônico. A proteção ambiental representa não apenas obrigação legal, mas compromisso moral com a sustentabilidade social e com as gerações futuras. Aguiar (2011) ressalta que a atuação policial na Amazônia exige compreensão das especificidades socioculturais e ambientais da região, reforçando a necessidade de formação ética sensível às realidades locais e aos desafios socioambientais.

2.3 Andragogia e formação ética do oficial

A formação ética do oficial da Polícia Militar deve considerar as especificidades do processo educativo voltado ao público adulto. A andragogia, enquanto abordagem pedagógica destinada à aprendizagem de adultos, reconhece que o aluno possui experiências prévias, identidade profissional em construção e capacidade reflexiva que influenciam diretamente seu processo formativo (KNOWLES, 2009).

Diferentemente do modelo pedagógico tradicional, centrado na transmissão vertical de conteúdos, a andragogia valoriza a construção participativa do conhecimento e a reflexão sobre experiências concretas. Essa perspectiva apresenta forte convergência com a ética da virtude, na qual a formação moral ocorre por meio da prática cotidiana, da reflexão pessoal e da interiorização gradual de hábitos éticos.

C. S. Lewis alerta que sistemas educacionais excessivamente técnicos tendem a produzir profissionais intelectualmente capacitados, porém moralmente frágeis. Para o autor,

educar sem formar o senso moral resulta em indivíduos incapazes de reconhecer objetivamente o bem e o mal, comprometendo a legitimidade de suas decisões e a estabilidade das instituições sociais (LEWIS, 2014).

MacIntyre (2001) complementa essa análise ao afirmar que as virtudes se desenvolvem plenamente quando inseridas em práticas sociais orientadas por bens internos e por tradições morais compartilhadas. No contexto da formação policial, isso significa que o ensino da ética deve estar integrado ao cotidiano institucional e às experiências práticas do aluno-oficial, permitindo que os valores institucionais sejam vivenciados e não apenas transmitidos teoricamente.

Aguiar (2025) destaca que o ensino de direitos humanos na formação policial não deve ser tratado como disciplina isolada, mas como eixo transversal que orienta todo o processo pedagógico. A abordagem andragógica favorece essa integração ao estimular a reflexão crítica sobre o papel social do policial e sobre os valores que sustentam sua atuação profissional.

A integração entre ética da virtude e andragogia contribui para o desenvolvimento de competências morais essenciais, como autocontrole emocional, discernimento ético e responsabilidade institucional. Essas competências mostram-se indispensáveis para enfrentar os desafios psicossociais da atividade policial e para garantir atuação alinhada aos princípios democráticos e aos direitos fundamentais.

10

2.4 Ordem moral, cosmovisão ocidental e função institucional da Polícia Militar

A função institucional da Polícia Militar está diretamente relacionada à concepção de ordem que estrutura determinada sociedade. A ordem pública não constitui apenas categoria jurídica ou administrativa, mas expressão de uma cosmovisão moral que orienta valores, normas e instituições políticas. A civilização ocidental desenvolveu-se a partir da convicção de que existe uma ordem racional e moral capaz de orientar a vida social e legitimar o exercício da autoridade pública.

A filosofia clássica concebia o cosmos como realidade dotada de racionalidade e harmonia, exigindo do indivíduo conformidade moral com essa ordem. O estoicismo, ao afirmar que o ser humano deve viver conforme a razão e a natureza, estabeleceu fundamentos éticos que influenciaram profundamente o pensamento ocidental. Essa concepção orientava a ideia de que a ordem social depende do autodomínio dos indivíduos e da capacidade de agir conforme princípios universais de justiça e racionalidade (HADOT, 2014).

O cristianismo aprofundou essa compreensão ao afirmar que a ordem moral encontra fundamento na dignidade da pessoa humana e na busca do bem comum. A tradição cristã desenvolveu a noção de autoridade como serviço e responsabilidade moral, influenciando diretamente a formação das instituições jurídicas e políticas do Ocidente. Santo Agostinho, ao tratar da relação entre ordem social e moralidade, sustenta que a paz social depende da ordenação correta dos desejos humanos e da submissão da vontade à justiça e à verdade (AGOSTINHO, 2014).

Lewis (2014) observa que a estabilidade das instituições sociais depende da preservação de valores morais objetivos compartilhados culturalmente. Segundo o autor, quando esses valores são relativizados, a autoridade tende a perder legitimidade, sendo percebida apenas como imposição arbitrária de poder. A preservação da ordem social, portanto, depende não apenas da estrutura normativa do Estado, mas da formação moral dos agentes responsáveis por aplicar e sustentar essas normas.

MacIntyre (2001) argumenta que a crise moral contemporânea decorre da fragmentação das tradições éticas que historicamente orientaram a vida social. Sem referenciais morais compartilhados, conceitos como justiça, dever e responsabilidade tornam-se ambíguos, comprometendo a confiança social nas instituições públicas e dificultando a formação ética dos indivíduos que as integram. Essa fragmentação moral impacta diretamente a legitimidade da autoridade policial, uma vez que o exercício do poder coercitivo depende da percepção social de justiça e equilíbrio.

No contexto da segurança pública, a Polícia Militar atua como expressão concreta do Estado e da lei no cotidiano social, sendo responsável por prevenir conflitos, garantir a segurança coletiva e preservar a ordem pública. A legitimidade dessa atuação depende diretamente da capacidade institucional de conciliar o uso legítimo da força com o respeito aos direitos fundamentais. Aguiar (2025) destaca que a atuação policial alinhada aos direitos humanos constitui elemento essencial para consolidar a confiança social nas instituições de segurança pública e para assegurar o exercício democrático da autoridade estatal.

No contexto amazônico, essa responsabilidade adquire complexidade adicional. A diversidade cultural, territorial e ambiental da região impõe desafios específicos à atuação policial, exigindo não apenas preparo técnico-operacional, mas sensibilidade ética e capacidade de mediação social. Aguiar (2011) ressalta que a efetivação dos direitos humanos na Amazônia depende da compreensão das especificidades socioculturais locais, especialmente em situações que envolvem conflitos fundiários, proteção ambiental e comunidades tradicionais.

A atuação policial em conflitos socioambientais exige abordagem que ultrapasse a aplicação mecânica da norma jurídica, demandando maturidade moral e capacidade de diálogo institucional. Nesses contextos, a autoridade policial deve ser exercida de forma equilibrada, conciliando a preservação da ordem pública com o respeito às identidades culturais e aos direitos coletivos. Essa atuação reforça a compreensão de que a autoridade legítima depende não apenas da força institucional, mas da capacidade de mediar conflitos e promover justiça social.

Dessa forma, a análise da cosmovisão moral ocidental evidencia que a preservação da ordem pública depende diretamente da formação ética daqueles que exercem a autoridade. A Polícia Militar fortalece sua legitimidade institucional ao investir na formação moral de seus oficiais, articulando tradição ética, direitos humanos e compromisso com o bem comum. Essa integração permite compreender a atividade policial não apenas como exercício técnico da lei, mas como prática social orientada pela justiça e pela dignidade humana.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa analisou as convergências entre o estoicismo e o catolicismo enquanto matrizes éticas formativas e discutiu suas implicações para a formação do oficial da Polícia Militar do Amazonas, considerando a preservação da ordem pública e a legitimidade do exercício da autoridade estatal. A análise permitiu evidenciar que, embora essas tradições apresentem fundamentos metafísicos distintos, ambas compartilham uma compreensão formativa da ética, centrada no governo de si, na disciplina interior e na responsabilidade moral perante o bem comum.

Os resultados demonstraram que a preservação da ordem pública não depende exclusivamente da existência de normas jurídicas ou da capacidade coercitiva do Estado, mas está diretamente relacionada à qualidade moral dos agentes responsáveis por sua concretização. A ordem externa manifesta-se como reflexo da ordem interior do indivíduo, construída por meio de hábitos éticos, autocontrole emocional e compromisso com valores morais objetivos. Essa constatação reforça a centralidade da formação ética no processo formativo do oficial da Polícia Militar.

A análise dos valores institucionais da Polícia Militar do Amazonas evidenciou que princípios como aprimoramento, devotamento, civismo, coragem, camaradagem, honestidade, verdade, justiça e preservação ambiental encontram correspondência direta nas virtudes clássicas da tradição filosófica e cristã. Esses valores, quando compreendidos sob a perspectiva da ética da virtude, deixam de representar apenas diretrizes administrativas e passam a

constituir referenciais de vida profissional e pessoal capazes de orientar o exercício legítimo da autoridade policial.

A incorporação da andragogia como abordagem pedagógica mostrou-se especialmente adequada ao processo formativo do oficial, ao reconhecer o aluno como sujeito adulto, portador de experiências prévias e identidade profissional em construção. A integração entre ética da virtude e metodologia andragógica favorece a interiorização dos valores institucionais e fortalece a capacidade reflexiva do profissional, contribuindo para decisões mais equilibradas em contextos de elevada complexidade operacional (KNOWLES, 2009).

A literatura contemporânea sobre direitos humanos reforça essa compreensão ao destacar que a legitimidade da atuação policial depende da observância da dignidade da pessoa humana e da capacidade institucional de proteger direitos fundamentais. Conforme ressalta Aguiar (2025), a formação policial alinhada aos direitos humanos constitui elemento essencial para consolidar a confiança social nas instituições de segurança pública e para garantir que o exercício do poder coercitivo estatal ocorra dentro dos limites democráticos.

A análise da construção histórica da cosmovisão moral ocidental evidenciou que a autoridade política, ao longo do desenvolvimento civilizatório, deixou de ser compreendida como mera imposição da força e passou a ser legitimada pela justiça, pela verdade e pelo compromisso com o bem comum. Nesse sentido, o oficial da Polícia Militar exerce função social que ultrapassa a execução técnica da lei, assumindo papel de mediador social e representante concreto do Estado perante a sociedade.

13

No contexto amazônico, essa responsabilidade assume complexidade adicional, em razão da diversidade cultural, territorial e ambiental da região. A atuação policial envolve desafios relacionados à mediação de conflitos socioambientais, à proteção ambiental e à relação com comunidades tradicionais. Aguiar (2011) destaca que a efetivação dos direitos humanos na Amazônia depende da compreensão das especificidades socioculturais locais, exigindo formação policial sensível às realidades territoriais e sociais da região.

Dessa forma, a convergência entre estoicismo, catolicismo e direitos humanos demonstra que a formação moral do oficial constitui requisito indispensável para o exercício legítimo da autoridade e para a preservação da ordem pública. A Polícia Militar fortalece sua missão institucional ao investir na formação de profissionais capazes de compreender a autoridade não como instrumento de dominação, mas como serviço responsável à sociedade.

Conclui-se que a integração entre tradição ética, valores institucionais e formação continuada contribui para o desenvolvimento de oficiais mais preparados para enfrentar os

desafios contemporâneos da segurança pública. O fortalecimento da ética da virtude no processo formativo policial representa não apenas aprimoramento profissional, mas instrumento de consolidação democrática, promoção dos direitos humanos e preservação da dignidade da pessoa humana.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Santo. Confissões. São Paulo: Paulus, 2014.

AGUIAR, Denison Melo de. Atuação policial e direitos humanos na Polícia Militar do Amazonas. 2025. Disponível em <https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/11147>, acesso em 05.02.2026.

AGUIAR, Denison Melo de. O ensino de direitos humanos na formação policial militar. 2025. Disponível em <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/23355>, acesso em 05.02.2026.

AGUIAR, Denison Melo de. Mediação de conflitos fundiários envolvendo povos indígenas na Amazônia. Manaus: Expert Editora, 2024. Disponível em <https://repositorio.ufmg.br/items/b8836331-7dfe-459f-ae47-fd5fa4c594a7>, acesso em 05.02.2026.

AGUIAR, Denison Melo de. Do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e o Conhecimento Tradicional Associado ao Manejo Pesqueiro: um estudo de caso na Comunidade Santo Antônio do rio Urubu, no município de Boa Vista do Ramos – Amazonas. 2011. Disponível em <https://ibira.stj.jus.br/Record/bdtd-000078>, acesso em 05.02.2026.

14

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.

HADOT, Pierre. Exercícios espirituais e filosofia antiga. São Paulo: É Realizações, 2014.

KNOWLES, Malcolm. Aprendizagem de adultos: fundamentos da andragogia. São Paulo: Thomson, 2009.

LEWIS, C. S. A abolição do homem. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

MACINTYRE, Alasdair. Depois da virtude. Bauru: EDUSC, 2001. 2 ed.

MARCO AURÉLIO. Meditações. São Paulo: Martin Claret, 2019. 1ª ed.